

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
CARLOS MÁRCIO WICHELO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder pensão por falecimento da servidora ANA CLÁUDIA REZINENTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe B – Nível I – Padrão 4, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **CARLOS MÁRCIO WICHELO.**

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pela servidora à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 12/08/2018.

Itapemirim, ES, 27 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente